



PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.017221/2019-14

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto			
Mapeamento etnobiológico e sistemas agroflorestais: Análise comparada de impactos socioambientais na Terra Indígena Sororó e Mãe Maria – Amazônia Oriental			
1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:		CNPJ:	
1.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis		
1.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Evaldo Gomes Júnior		02134353147	3000085
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(94)98181-6451	(94)2101-7134	evaldo.gomes@unifesspa.edu.br	
1.5. Classificação do Projeto			
Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão	<input type="checkbox"/>
Desenvolvimento Institucional			
1.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) propôs, no final do ano de 2019, ações de pesquisa e extensão na Terra Indígena Sororó e Terra Indígena Mãe Maria. O plano foi de desenvolver as atividades ao longo do ano de 2020. Porém, com a suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Unifesspa em razão da pandemia da Covid-19, propomos estender o projeto por mais 13 meses, de modo a garantir a efetivação das metas. Permanecem as metas de realização de diagnóstico etnobiológico nas áreas das reservas e integrá-lo a um curso de sistemas agroflorestais. Tanto o diagnóstico quanto o curso terão como fim o desenvolvimento de habilidades junto aos indígenas para definição de ações ligadas à agricultura e proteção ambiental da área da reserva. Este será mais um avanço no sentido de formação de sujeitos das próprias aldeias enquanto mediadores de sua dinâmica comunitária. Como exemplos, temos os agentes indígenas de prevenção a queimadas (PrevFogo) e a formação continuada de professores da escola que se encontra dentro da Terra Indígena. Tais ações justificam-se pela necessidade de articulação interativa de técnicas de manejo de solo e de produção agrícola a fim de reduzir a degradação da terra e a conseqüente redução da qualidade das culturas produzidas, além de preverem mecanismos mais efetivos de controle sobre a fauna e flora da reserva frente aos processos de intensificação de atividades agropastoris e minerais do entorno.</p> <p>Em demanda que resulta de diálogo com caciques das aldeias Surui-Aikewara, Terra Indígena Sororó e aldeias do povo Gavião, Terra Indígena Mãe Maria e em consonância com a legislação nacional e internacional (OIT 169) acerca do respeito à</p>			



consulta e soberania desses povos, a proposta deste Plano de Trabalho possibilita produzir dados para a compreensão das dinâmicas territoriais na região para enfrentar os impactos ambientais produzidos pelas práticas capitalistas. Por outro lado, nascida da consulta e inserção dos sujeitos indígenas envolvidos a proposição também se expressa enquanto possibilidade de retorno crítico do conhecimento produzido na universidade para os povos indígenas.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) é uma instituição de ensino superior pública, multicampi, sediada na cidade de Marabá, com campi em Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Rondon do Pará e Xinguara. A lei no 12.824, que criou a instituição, foi sancionada em 5 de junho de 2013, quando foi desmembrada do campus de Marabá da Universidade Federal do Pará. Atualmente possui 39 cursos de graduação em período regular e cinco de pós-graduação, totalizando mais de 4 mil alunos e 300 docentes, se consolidando como a mais importante instituição de ensino superior público na região. Entre os objetivos da Unifesspa está o desenvolvimento regional, baseado em práticas sustentáveis que respeitem a sociobiodiversidade da população. Para isto vêm aplicando políticas afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas viabilizando o acesso desta população ao ensino superior para que se tornem agentes próprios de seu desenvolvimento e enfrentem os desafios impostos pela sociedade ocidental. Por fim, entre os docentes e pesquisadores da Unifesspa, alguns já vem desenvolvendo diferentes atividades junto a populações indígenas e aldeias da TI Mãe Maria, bem como ampliando o acesso dos Suruí-aikewara, fato este que amplia a inserção desses povos na vida universitária, por um lado, e, de outro, estreita as práticas de pesquisa inscritas na missão institucional da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

1.7. Identificação do Objeto

Oferta de diagnóstico etnobiológico e curso de extensão em Sistemas Agroflorestais Agroecológicos nas Terras Indígenas Sororó e Mãe Maria, localizadas no entorno dos municípios de Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Marabá, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

Temos como principal meta a viabilização das pesquisas de diagnósticos de professores e discentes da Unifesspa, além da formação de uma turma de 40 (quarenta) indígenas no curso de extensão.

1.9. Obrigações das partes

Obrigações Da Unifesspa

- Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do diagnóstico e do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica;
- Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do diagnóstico e do curso;
- Disponibilizar junto a fundação de apoio, os recursos financeiros que irão subsidiar a execução do projeto, como pagamento de bolsas, diárias, tributos e/ou quaisquer despesas decorrentes da execução deste projeto, conforme detalhamento em plano de trabalho específico aprovado em conjunto pelas Partes, que deverá conter todas as informações específicas necessárias a sua perfeita execução e acompanhamento.

Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;



- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.10. Prazo de Execução

26 meses



1.11. Resultados Esperados						
<ul style="list-style-type: none">• Formar 40 (quarenta) indígenas no curso de extensão de Sistemas Agroflorestais Agroecológicos;• Estimar impactos socioambientais nas terras indígenas;• Avaliar o papel da cultura nos processos produtivos endógenos;• Identificar as dinâmicas sociais e relações construídas entre terras indígenas e a sociedade envolvente;• Propor em conjunto com as comunidades estratégias de enfrentamento aos impactos socioambientais no âmbito educacional escolar e não escolar.						
1.12. Cronograma de Execução						
Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Implantação do diagnóstico e do curso de extensão	1	Seleção de bolsistas discentes.	Perc.	50%	Mês 1	Mês 14
	2	Seleção de prestadores de serviços.	Perc.	50%		
2 – Execução do diagnóstico etnobiológico	1	Visitas técnicas para execução do diagnóstico etnobiológico durante o período de chuvas.	Perc.	60%	Mês 14	Mês 18
	2	Visitas técnicas para execução do diagnóstico etnobiológico durante o período de estiagem.	Perc.	40%	Mês 19	Mês 22
3 – Execução do Curso	1	Sistemas Agroflorestais Agroecológicos	Un.	1	Mês 19	Mês 23
4 – Finalização do Projeto	1	Integralização do diagnóstico e do curso de extensão e entrega de certificados e dos produtos.	Un.	1	Mês 24	Mês 26



II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Recursos oriundo do orçamento da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	149.999,30
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico¹	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	149.999,30
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h)	Total	149.999,30
a – Pessoal	Total	79.944,00
Bolsas	33.90.18-01	33.600,00
Auxílio Financeiro para pessoa física	33.90.48-01	33.600,00
Auxílio Financeiro para discentes	33.90.18-04	12.744,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	000.000,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	3.000,00
Passagens aéreas/rodoviárias	33.90.33-01	3.000,00
d- Despesas com diárias	Total	33.630,00
Diárias colaborador eventual	33.90.36-02	2.655,00
Diárias para servidores	33.90.14-14	30.975,00
e – Material de consumo	Total	19.789,00
Material de consumo em geral	33.90.30-16	9.789,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30-01	10.000,00
f – Investimento	Total	000.000,00
g – Despesas Operacionais	Total	13.636,30
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39-65	13.636,30
h – Ressarcimento IFES²	Total	00.000,00
Cronograma de desembolso		
Exercício 2019		
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Bolsas	33.90.18	33.600,00
Auxílio financeiro a pessoa física	33.90.48	33.600,00

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

² Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.



Auxílio financeiro a dicente	33.90.18	12.744,00
Auxílio financeiro a dicente	33.90.18	12.744,00
Material de consumo em geral	33.90.30	9.789,00
Combustíveis e lubrificantes	33.90.30	10.000,00
Passagens rodoviárias	33.90.33	3.000,00
Diárias para colaborador eventual	33.90.36	2.655,00
Diárias para servidores	33.90.14	30.975,00
TOTAL EXERCÍCIO 2019		28.000,00

MÊS / ANO	2020 (R\$)
JAN	-
FEV	-
MAR	-
ABR	-
MAI	-
JUN	-
JUL	-
AGO	-
SET	-
OUT	-
NOV	-
DEZ	149.999,30
TOTAL	149.999,30

2.3. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
Justificativa:	

2.4. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
Justificativa:	



III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto							
Nome	Vinculo Institucional	Registro Funcional ou Matrícula	Dados				
			Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Período	Seleção	Carga Horária semanal prevista	
Evaldo Gomes Júnior	Servidor Público	3000085	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Jerônimo Silva e Silva	Servidor Público	1017749	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Naurinete Fernandes Inácio	Servidor Público	2696107	Técnico Adm.		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Bernardo Tomchinsky	Servidor Público	2417111	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Cláudio Emídio Silva	Servidor Público	2305743	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Felipe Fernando da Silva Siqueira	Servidor Público	3041006	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Paulo Nogueira da Costa	Servidor Público	3042963	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Raquel Ribeiro da Silva	Servidor Público	2151080	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Giliad de Souza Silva	Servidor Público	2247334	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Diego de Macedo Rodrigues	Servidor Público	1900127	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h
Daniel Nogueira da Silva	Servidor Público	2424923	Docente		() Edital de Seleção	(x) Experiência Anterior	10h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.1

3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa										
Nome	Vinculo Institucional	Registro Funcional ou Matrícula	Dados							
			Função	Vinculação (Docente ou Téc. Adm., Discente)	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
A selecionar	Bolsista		Extensionista	Discente	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20h	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
									Total	R\$ 33.600,00

3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa								
Nome	CPF	Dados						
		Função	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal	Valor Total
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x)	()	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.1

				Edital de Seleção	Experiência Anterior			
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
A selecionar		Extensionista	12 meses	(x) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	80h	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
Total								33.600,00

3.4. Justificativas de valores de bolsa

Valor da Bolsa	Função	Justificativa
R\$ 400,00	Bolsista de iniciação científica	Valor estabelecido de acordo com a Resolução Normativa 015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) para pagamentos de bolsas de iniciação científica.

3.5. Controle da Equipe de Trabalho

A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	(X) SIM
	() NÃO
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:
	() Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
	() A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.1

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 07 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Evaldo Gomes Júnior
COORDENADOR DO PROJETO**



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

<p>Marabá, xx de xxxxxx de 2020 Local e Data</p>	<p><i>Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral</i> Fundação de Apoio à Pesquisa –Funape P/ CONTRATADA</p>
<p>Marabá, XX de Novembro de 2020 Local e Data</p>	<p><i>Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa</i> Reitor da Unifesspa P/ CONTRATANTE</p>